



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão – CEP 44.350-000 – Governador Mangabeira/BA  
Fone: (75) 3638-3500 / 9853-2874 – E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

**TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULAS**

A Direção Geral do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, nos termos do EDITAL Nº 001/2016, de 20 de janeiro de 2016, torna pública a **TERCEIRA CHAMADA** para matrícula do Campus, e convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecem na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus, nos dias 29/02 a 02/03/2016, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, para efetuarem suas matrículas.

**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA/1ºSEM/INTEGRADA/INTEGRAL (DIURNO)**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>
1	DAVI ALLEF SILVA BASTO	085.718.555-10	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	EMILY GONÇALVES SOUZA PEREIRA	086.163.905-70	ESCOLA PÚBLICA – RENDA SUPERIOR A 1,5 SM - PPI
3	THIAGO VINICIUS CERQUEIRA MACHADO	086.148.255-79	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	POLLIANA BRANDÃO FERREIRA	077.648.345-56	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	EMANOEL DE JESUS CRUZ	086.137.765-66	ESCOLA PÚBLICA – RENDA SUPERIOR A 1,5 SM - PPI
6	FERNANDA NUNES DA SILVA	086.133.135-40	ESCOLA PÚBLICA – RENDA SUPERIOR A 1,5 SM - PPI
7	VITOR NUNES DA SILVA	086.144.445-08	ESCOLA PÚBLICA – RENDA SUPERIOR A 1,5 SM - PPI
8	JHONATA PINTO MONTEIRO	058.496.225-86	ESCOLA PÚBLICA – RENDA SUPERIOR A 1,5 SM - PPI
9	WILLIAM BRANDÃO SOUZA	076.762.345-22	ESCOLA PÚBLICA – RENDA SUPERIOR A 1,5 SM - PPI
10	MESSIAS NEVES SANTANA	085.895.075-80	ESCOLA PÚBLICA – RENDA SUPERIOR A 1,5 SM - PPI
11	ANDRESSA OLÍVIA GONZAGA LOPES	067.340.785-31	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	PAULO HENRIQUE BISPO DA PAZ	084.169.755-82	ESCOLA PÚBLICA – RENDA SUPERIOR A 1,5 SM – PPI – DEMAIS

**CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS/1ºSEM/SUBSEQUENTE/NOTURNO**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>
1	SAMOEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	071.515.495-80	AMPLA CONCORRÊNCIA

## CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS/1ºSEM/SUBSEQUENTE/MATUTINO

	NOME	CPF	TIPO DE VAGA
1	TAIS DA SILVA ROCHA	060.756.685-00	ESCOLA PÚBLICA – RENDA INFERIOR A 1,5 SM - PPI
2	JAICARA DA SILVA DE JESUS	040.475.855-05	ESCOLA PÚBLICA – RENDA SUPERIOR A 1,5 SM - PPI
3	VALERIANA SENA DA PAZ	070.914.455-54	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	CLAUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	079.005.285-71	AMPLA CONCORRÊNCIA


### PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e/ou responsáveis devem comparecer, nesse período, na SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) do Campus, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino fundamental para os aprovados nos cursos Integrados ou do Ensino Médio para os aprovados nos cursos Subsequentes, emitidos por Instituição Oficial de Ensino, ou a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos aprovados nos cursos na forma Integrada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos aprovados nos cursos na forma Subsequente;
- Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida;
- 03 (três) fotos 3×4 iguais, coloridas e recentes;
- Comprovante de residência

#### Observações Importantes

- O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de acordo com as exigências de Escolaridade), ou Certificado de Conclusão de Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

  
Direção Geral

**Manoela Falcon Silveira**  
Diretora Geral Pro Tempore